



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

PROTOCOLO GERAL

PROC. Nº 044/16

Em 22/02/16

Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, que após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DA URBIS.

Justificativa:

A solicitação em questão é de suma relevância, pois a quadra citada encontra-se abandonada o que impossibilita a prática de atividade desportiva. Faz mister dizer que esta é uma importante reivindicação daqueles moradores, o que reforça a importância do pronto atendimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.


NILTON DE JESUS MANDINGA
(Vereador – Mandinga)